



# Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1210/ 2015, DE 27 DE JULHO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0015.1009	PAVIMENTAÇÃO, CANALIZAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOUREO	
(70) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>93.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão proveniente do excesso de arrecadação gerados através do saldo devolvido pela Câmara Municipal de Juquiá do exercício de 2014 e os rendimentos obtidos até a presente data.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE JULHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO  
Diretor do Departamento de Governo e Administração Interino

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina